

PORTARIA Nº 77/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Caçu nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2025, de autoria dos Vereadores Alessandro Bessa, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Junior Rezende e Rodolfo Ancelmo, solicitando a flexibilização do horário de expediente da Câmara Municipal nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, em razão da realização do evento “Expoçaçu Rodeio Show”;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as atividades da Câmara Municipal com os eventos de interesse da comunidade, sem prejuízo do regular andamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Caçu será observado nos seguintes horários:

I – nos dias **18 e 19 de setembro de 2025, das 13h às 17h**, em conformidade com a solicitação apresentada pelos Vereadores.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições e atividades regimentais e administrativas em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ver. **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente